

POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL -

Um breve estudo sobre os resultados do Censo Demográfico 2010, a partir da NT N° 001/2018.

Vinicius Garcia Gaspar, Guirlanda Maria Maia Benevides, Maria de Lourdes Alencar
Membros fundadores do Núcleo de Pesquisas sobre Mercado de Trabalho e Pessoas com
deficiência/CESIT/IE-UNICAMP.

INTRODUÇÃO

Desde o fim da segunda guerra mundial a utilização dos levantamentos por amostragem são os mais usados e importantes procedimentos de dados econômicos e sociais que revelam o retrato histórico no tempo e norteiam as ações governamentais da maioria das nações (GIL, 1991, 72).

As vantagens na utilização dos dados amostrais a partir de censos demográficos e registros administrativos são fundamentais para qualquer investigação econômica e social de maneira geral, e, permite sob condições naturais, a identificação da tendência ao longo do tempo, ademais são adequados para estudos de larga escala e de longo alcance (GIL, 1991, 112-113).

No Brasil, com a Constituição de 1988 institucionalizou um sistema de proteção social que demonstrou a pertinência instrumental de uso de informações para fins de formulação e aprimoramento de políticas públicas de modo a subsidiar as atividades de planejamento público nas distintas esferas dos poderes constituídos (JANNUZZI, 2017, p-18 - 28).

A ordem social inaugurada com a Carta Magna permitiu a regulamentação da obrigatoriedade de investigação científica da população com deficiência constante nos questionários de levantamentos amostrais censitários, a partir de 1991 (Art. 17 da Lei nº 7.853/1989).

Neste mapeamento utilizamos os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Nota Técnica nº 001 do Censo Demográfico 2010. Dessa forma, destacamos as informações da população declarada por funcionalidade, no Brasil:

- a. No período de 2010, considerando as variáveis - sexo, raça, idade e escolaridade - seguindo os parâmetros definidos pela Nota Técnica nº 001/2018 (IBGE/Censo 2010).
- b. As projeções da população com deficiência grave para 2020.

1 MUDANÇAS NA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DO CENSO

A partir do Censo de 2000, optou-se pela utilização da Classificação Internacional de Funcionalidades e Saúde (CIF) para avaliar a questão da deficiência mediante a autodeclaração do morador de cada domicílio, como ocorre com as demais variáveis. Dessa forma, as questões do Censo buscaram aferir o grau de dificuldade (total, grande, algum ou nenhum) para andar/subir escadas, ouvir e enxergar, além de uma pergunta específica sobre a deficiência mental (sim ou não).

Essa estratégia foi repetida no Censo de 2010. Vale ressaltar que nos Censos Demográficos não seria viável a utilização de critérios técnicos para indagar a população sobre o tema. Em outras palavras, não seria possível que o recenseador avaliasse a condição clínica da deficiência (GARCIA, 2014).

Os procedimentos metodológicos utilizados para obtenção dos dados considerando, principalmente, as alterações constantes da Nota Técnica nº 001/2018, trouxe a luz o que estava oculto em relação às informações das pessoas com deficiência grave, que normalmente são aquelas que se enquadram nas definições de deficiência física, visual, auditiva, mental ou múltipla que constam do Decreto Federal n. 5.296 de 2004 (Brasil, 2004).

Portanto, em 2018, a Nota Técnica n. 001 do IBGE possibilitou a “Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010”, com o objetivo de orientar a produção nacional de estatísticas, assim como viabilizar informações comparáveis internacionalmente sobre esse grupo populacional, conforme normas consensuais do Grupo de Washington.

Nesse sentido, a definição de uma linha de corte permite identificar pessoas com deficiência apenas aqueles indivíduos que responderam ter **Muita dificuldade ou Não consegue de modo algum** no questionário do Censo 2010.

Para facilitar a interpretação dos dados referentes à população declarada por funcionalidade, adotamos os conceitos definidos por Garcia (2014) que estabeleceu três grupos populacionais para esse contingente de pessoas, conforme observados no quadro abaixo:

Quadro 1 - Classificação da população em 03 grupos

1. **‘pessoas com deficiência’**, dado por aquelas que disseram ter ‘total’ ou ‘grande’ incapacidade para enxergar, ouvir ou andar/subir escadas, acrescidos daquelas que assinalaram ‘sim’ quanto à ‘deficiência intelectual/mental’;
2. **‘pessoas com limitação funcional’**, que declararam ter apenas ‘alguma’ dificuldade para enxergar, ouvir ou andar/subir escadas;
3. e o **contingente de pessoas que não declarou qualquer tipo de deficiência ou limitação funcional.**

Fonte: IBGE/ Censo 2000 e 2010.

2 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL, A PARTIR DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

2.1 Coleta, Interpretação e análise de dados do Censo 2010.

De acordo com a Nota Técnica mencionada, consideram-se pessoas com deficiência - aquelas totalmente incapazes ou com grande dificuldade para enxergar, ouvir ou caminhar/subir escadas, além das que responderam afirmativamente no questionário do Censo quanto à deficiência mental/intelectual. Dessa forma, a população recenseada identificada como pessoas com deficiência pelo Censo Demográfico em 2010 passou de 45.606.048 (23,9%) para 12.748.663, ou seja, 6,7% do total da população do país.

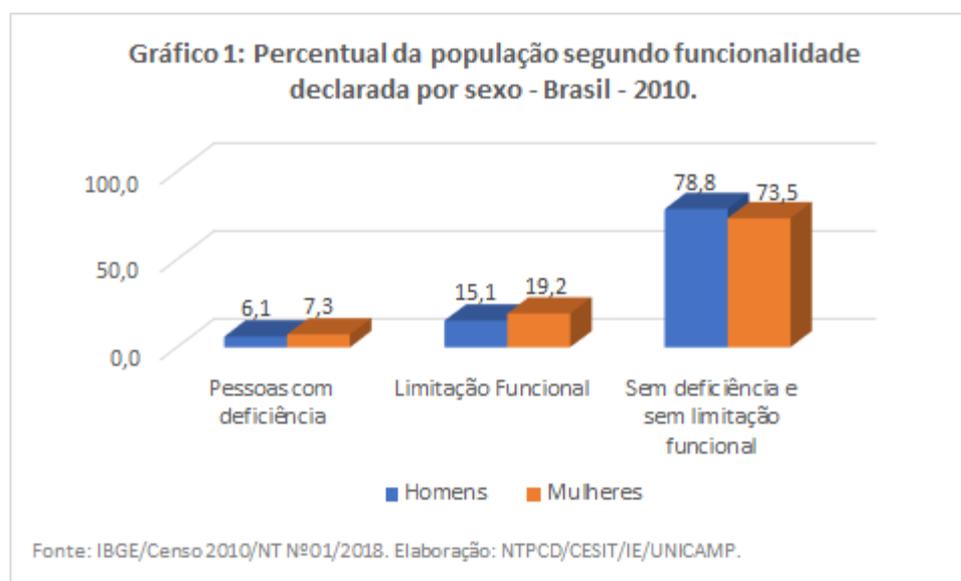
Tabela 1 – Brasil: População segundo funcionalidade declarada (2010).

Descrição	Quantidade de Pessoas (milhares)	%
Pessoa com Deficiência	12.748.663	6,7
Pessoa com limitação funcional	32.857.385	17,2
Pessoa sem deficiência e sem limitação funcional	145.084.975	76,1
Total	190.755.799	100

Fonte: IBGE/Censo 2010/NT Nº 01/2018.

É importante destacar a situação demográfica quanto ao gênero. Observa-se, em termos percentuais, conforme dados do Gráfico 1, uma maior participação de mulheres nos grupos de pessoas com deficiência (7,3%) e de limitação funcional (19,2%).

Diferentemente, o segmento das pessoas sem deficiência e sem limitação funcional, apresenta uma menor participação de mulheres (73,5%) em relação aos homens (78,8%).



No quesito cor/etnia da população declarada por funcionalidade (Gráfico 2), recorreu-se para a interpretação e a orientação de indicadores raciais previstos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (IPEA, 2018) que reúne as cores preta e parda para expressar a população negra.

Verifica-se, conforme os dados da Tabela 2, a preponderância de percentuais superiores na participação de pessoas negras, brancas e indígenas no segmento de pessoas que apresentam limitação funcional.

No que diz respeito às pessoas com deficiência (grave), considerando ambos os sexos, prevalece a raça/etnia negra.

Tabela 2: Percentual da população segundo funcionalidade por Cor/etnia e sexo - Brasil - 2010.

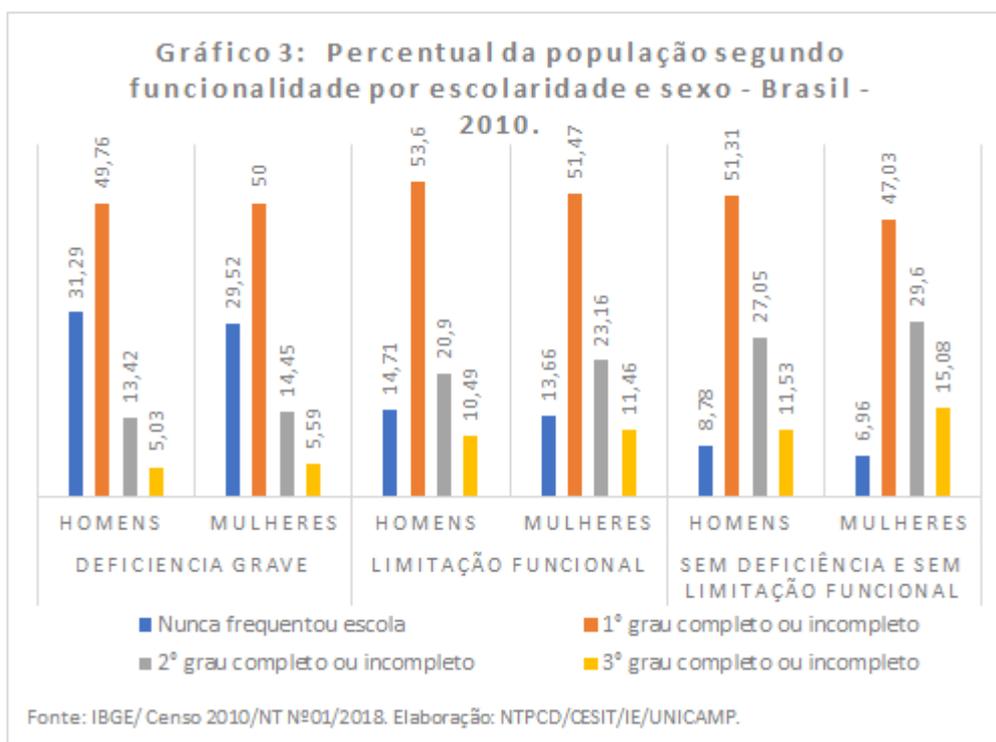
Descrição	Pessoas com deficiência		Limitação Funcional		Sem deficiência e sem limitação funcional	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Cor/Etnia	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Negra	53,2	51	52,2	51,3	51,9	49,4
Branca	45,2	47,3	46,3	47	46,7	49
Amarela	1,1	1,2	1,2	1,3	1	1,1
Indígena	0,4	0,4	0,4	0,3	0,5	0,5
Ignorado	0	0	0	0	0	0
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: IBGE/Censo 2010/NT Nº 01/2018.

Em relação à escolaridade e os seus efeitos positivos para uma inserção mais produtiva e qualificada no mercado de trabalho, tanto no aspecto individual como coletivo para a construção de um país, o Gráfico 3 demonstra a inclusão escolar das pessoas com e sem deficiência.

Nessa direção, segundo dados revelados em 2010, existe um percentual expressivo de pessoas com deficiência que nunca frequentou à escola, tanto para homens (31,29%) como para as mulheres (29,52%) com deficiência.

Verifica-se em grande escala, independente da deficiência ou não, o predomínio na faixa de escolaridade de 1º grau completo ou incompleto. Em seguida, observa-se um menor número as pessoas com deficiência com 2º grau completo, sendo 13,4 % para homens e, 14,4% para mulheres. A diferença é ainda maior para o 3º grau completo ou incompleto para as pessoas com deficiência, de 5,03% e de 5,59%, respectivamente para homens e mulheres.



Em estudo mais apurado sobre esse tema, a partir do critério estabelecido pela NT nº 001/2018, realiza-se uma nova linha de corte da população com deficiência (grave) para destacar o segmento de pessoas por faixas de idade.

Dessa forma, de acordo com os dados da Tabela 3, o menor contingente de pessoas (7,4%) encontra-se na faixa de 0 a 14 anos de idade. Em seguida, as pessoas com 65 anos de idade ou mais (30%).

Por último, observa-se que a maior participação deste contingente populacional é representada pelas pessoas em idade supostamente produtiva (faixa etária de 15 a 64 anos). Ou seja, 62,6% do total de aproximadamente 12 milhões de pessoas com deficiência, quase 8 milhões de pessoas poderiam, de acordo com a idade, estar trabalhando.

Tabela 3 – População com deficiência grave, por faixa etária - Brasil - 2010.

Descrição	Quantidade de Pessoas (milhares)	%
0 a 14 anos	938.330	7,4
15 a 64 anos	7.979.926	62,6
65 ou mais	3.830.409	30,0
Total	12.748.665	100

Fonte: IBGE/ Censo 2010/NT Nº01/2018. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

2.2 Projeções do contingente de pessoas com deficiência grave.

De acordo com o IBGE, as projeções da população do Brasil são elaboradas com base nas informações sobre as componentes da dinâmica demográfica (mortalidade, fecundidade e migração) oriundas dos censos demográficos, das pesquisas domiciliares por amostragem e dos registros administrativos de nascimentos e óbitos investigados pelo IBGE.

Trata-se de um processo que fornece estimativas e indicadores demográficos prospectivos, que representa uma fonte valiosa de informações a ser utilizada em planejamento de políticas públicas e privadas.

No caso específico das pessoas com deficiência, a partir da base de dados referente às faixas de idade no ano de 2010 e de 2020 disponibilizadas pelo IBGE, estimou-se a população desse segmento populacional, por idade.

Dessa forma, o resultado desse estudo (Tabela 4) demonstra a continuidade das tendências constatadas em 2010, quanto à participação das pessoas por faixa etária.

Em primeiro lugar, uma parcela expressiva (36,7%) representada por pessoas com 65 anos de idade ou mais. Essa propensão, dentre outros fatores, demonstra o envelhecimento da população e as limitações funcionais que podem decorrer das condições de vida e do processo natural de envelhecimento.

**Tabela 4 – População com deficiência grave, por faixa etária -
Brasil - 2010.**

Descrição	Quantidade de Pessoas (milhares)	%
0 a 14 anos	713.925	5,1
15 a 64 anos	8.132.373	58,1
65 ou mais	5.142.811	36,7
Total	13.989.110	100

Fonte: IBGE/ Censo 2010/NT N°01/2018. Elaboração: NTPcD/CESIT/IE/UNICAMP.

No tocante à faixa de 0 a 14 anos, constata-se uma retração na participação neste quadro demográfico. Desse modo, em estudos anteriores, observou-se ainda que houve uma redução percentual entre a faixa de 0 a 4 anos.

Por fim, quando tomamos como referência às pessoas entre 15 e 64 anos, em situação de idade produtiva, nota-se uma redução na participação desse grupo em relação ao ano de 2010, no entanto, ainda representa a maior incidência dos casos identificados como pessoas com deficiência grave.

Neste contexto, podemos inferir que a deficiência congênita, aquela que se apresenta por ocasião do nascimento é menor em relação aos casos de deficiência adquirida ao longo do tempo, seja ela permanente ou transitória, ocasionada por doenças, acidentes de trânsito, de trabalho e de violência urbana.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Art. 17). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da**

União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. de 1989. Disponível em: <https://bit.ly/2vLtLyC>. Acesso em: mar. de 2020.

GARCIA, Vinicius G. **Características ocupacionais, nível de rendimentos e perfil social dos trabalhadores**. Revista da ABET (Impresso), v. 12, p. 66-77, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3aerkn2>. Acesso em: mar. de 2020.

GARCIA, Vinicius Gaspar. **Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil**. Trab. educ. saúde [online]. 2014, vol.12, n.1, pp.165-187. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462014000100010>. Acesso em: mar. de 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Técnicas de pesquisas em economia**. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Nota técnica nº 001/2018. Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf Acesso em: mar. de 2020.

_____. Projeções da população: conceitos e métodos. Disponível em: <https://bit.ly/2J8ZGvS>. Acesso em: mar. de 2020.

_____. Censo 2010. Questionário da Amostra. Disponível em: <https://bit.ly/2UeXqcG>. Acesso em: mar. de 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2oJPWy0>. Acesso em: mar. de 2020.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. Campinas: Editora Alínea, 2017.

Campinas, SP, março/2021